



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI Nº 728/2015.

“Dispõe sobre autorização para inclusão de ação no PPA 2014/2017, alteração da Lei nº. 713/2014, que determina as Diretrizes Orçamentárias para o exercício, abertura de crédito adicional e especial no orçamento de 2015 e dá outras providências.”

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído no Programa 1015 – Construção, Manutenção e Revitalização do Patrimônio, no exercício de 2015, a Ação: **“1.108 – Ampliação, Modernização e Reforma de Quadras Poliesportivas, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)”**.

Parágrafo Único: As ações mencionadas no caput passam a compor as respectivas tabelas da Lei Municipal nº 675/2013 (Plano Plurianual 2014/2017).

Art. 2º - Fica inserida no Anexo IV – Demonstrativos das Metas Físicas e Fiscais por Ações, Órgão 10.00, Unidade 10.02, Programa **Ampliação, Modernização e Reforma de Quadras Poliesportivas, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, da Lei nº 713/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º- Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, nas seguinte dotação:

- 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
- 27 – Desporto e Lazer
- 812 – Desporto Comunitário
- 1015– Construção, Manutenção e Revitalização do Patrimônio





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

1.108- Ampliação, Modernização e Reforma de Quadras Poliesportivas.

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 70.000,00

TOTAL

R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO: 0999 –Outros Recursos .

Art. 4º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior serão resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04 – SECRETARIA ADJUNTA DE FROTAS E ESTRADAS VICINAIS

15.451.1020.1.082 – Aquisição de Maquinas Pesadas.

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO: 0999 –Outros Recursos .

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 13 de Março de 2015.

Prefeitura de
NOVA LACERDA

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

Unidos no Rumo Certo

GESTÃO 2013 - 2016



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016